



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Setembro de 2001

II

Série

Número 85

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 98/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para o fornecimento e montagem de seis ventiladores para o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar do Funchal.

Portaria n.º 99/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais máximos com o fornecimento de *Thick Fuel* e Gasóleo para o Centro Hospitalar do Funchal.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 98/2001**

Considerando que por despacho da Exm.^a Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 09/07/2001 foi adjudicado o Concurso Público de âmbito nacional para o fornecimento e montagem de Seis (6) ventiladores para o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar do Funchal, cuja despesa global prevista será de 41.027.807\$00 - € 204.645,84, com IVA incluído.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Senhores Secretários do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, nos termos do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais da despesa supramencionada, objecto do contrato a celebrar pelo Centro Hospitalar do Funchal, ficam escalonados na forma seguinte:

Ano económico de 2001	20.513.904\$00
	€ 102.322,92,
	com IVA incluído
Ano económico de 2002	20.513.903\$00
	€ 102.322,92,
	com IVA incluído

- 2 - A despesa indicada no ano de 2001 está prevista no Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal, na rubrica 4.2.3.1..
- 3 - Para o ano de 2002 a despesa será igualmente suportada pelo Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal.
- 4 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 17 de Agosto de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Pel' A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Assinatura ilegível

Portaria n.º 99/2001

Pretendendo o Centro Hospitalar do Funchal proceder à abertura de Concurso Público de âmbito comunitário para a aquisição de *Thick Fuel* e Gasóleo para o triénio 2002/2004.

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, nos termos do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais máximos com o fornecimento de *Thick Fuel* e Gasóleo, objecto do contrato a celebrar pelo Centro Hospitalar do Funchal, ficam escalonados da forma seguinte:

Ano económico de 2002.....	65.000.000\$00
	€ 324.218,63,
	com IVA incluído
Ano económico de 2003.....	70.000.000\$00
	€ 349.158,52,
	com IVA incluído
Ano económico de 2004.....	75.000.000\$00
	€ 374.098,42,
	com IVA incluído

- 2 - A despesa indicada no ano de 2002 está prevista no Projecto de Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal para aquele ano.
- 3 - Para os anos de 2003 e 2004 a despesa será igualmente suportada pelo Orçamento Privativo do Centro Hospitalar do Funchal.
- 4 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 17 de Agosto de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Pel' A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)